

VR

ATO DA REITORIA N° 14/76

Aprova reavaliação salarial
de cargos comissionados.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias ad referendum do Conselho Diretor e tendo em vista o constante no CI-SPR n° 18/76,

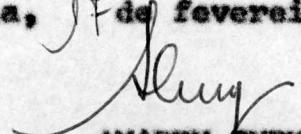
RESOLVE:

1 - Autorizar, a partir de 20 de janeiro de 1976, a reavaliação salarial dos seguintes cargos comissionados:

<u>CARGO</u>	<u>SÍMBOLO</u>	<u>REMUNERAÇÃO MENSAL</u>
Diretor de Administração	D-7	12.690,00
Diretor de Engenharia	D-8	14.440,00
Diretor de Assuntos Acadêmicos	D-8	14.440,00
Diretor de Assuntos Comunitários	D-6	11.830,00
Chefe da OBN	D-8	14.440,00
Chefe da INS	D-8	14.440,00
Chefe da GBC	D-6	11.830,00
Chefe da EDU	D-5	10.960,00
Chefe do CCM	D-5	10.960,00
Chefe do MAR	D-5	10.960,00
Chefe do PAT	D-5	10.960,00
Chefe do PES	D-5	10.960,00
Secretário da BCE	D-2	5.580,00

2 - Os novos salários ora aprovados ficam incorporados ao Plano de Remuneração da FUB, formalizado através da Resolução da Reitoria n° 25/75, devendo os mesmos constarem da respectiva Tabela A.

Brasília, 11 de fevereiro de 1976.



AMADEU CURY

Reitor

c.c.:

GRE, VRT, SPR, DAB,
APC, CPD, PES, SPA(2).